

LEI Nº 4.797, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

“Altera o nome do Hospital Municipal de Iturama para Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa em razão da não criação da Fundação Delfina Alves Barbosa como disposto na Lei nº 3092 de 09 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei nº 3282 de 23 de outubro de 2002”.

Anderson Bernardes de Oliveira, Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido como “Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa” o imóvel objeto na matrícula nº 7.278, livro nº 2, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 04 de abril de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Poder Executivo.